



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 121
DELIBERAÇÃO Nº 031/2018 – CPFI-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 02 e 03 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2018, a qual prevê descontos de 10% para pagamentos de anuidade à vista no primeiro mês e de 5% para o segundo mês;

Considerando a proposta do conselheiro federal Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, de concessão de desconto de 15% para pagamento de anuidade à vista no primeiro mês;

Considerando que a concessão de descontos em anuidades impacta diretamente a arrecadação dos CAU/UF, de forma que a participação dos CAU/UF no processo decisório de concessão de descontos seja imprescindível; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0080-05/2018, que aprova as Diretrizes para o Plano de Ação 2019 e dita que caso haja alteração no desconto de anuidade à vista, haverá reflexo correspondente no cenário ora aprovado;

DELIBERA:

- 1- Encaminhar anteprojeto de Resolução que modifica a Resolução CAU/BR nº 121/2016 ao Plenário Ampliado do CAU/BR, para que a deliberação sobre o desconto concedido seja realizada com a participação dos presidentes dos CAU/UF, após exposição dos impactos na arrecadação.

Brasília – DF, 03 de agosto de 2018.

RAUL WANDERLEY GRADIM
Coordenador Adjunto

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

NADIA SOMEKH
Membro

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Membro